

DECRETO DISTRITAL Nº. 056/2010

Reajusta o valor da Taxa de Licença, de que trata a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989.

O Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20 da Lei nº.11.304/95,

Considerando o disposto na Portaria SF 199, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18.12.10

DECRETA:

Art. 1º - A Taxa de Licença – TLL de que trata a Lei nº10. 403, de 29 de dezembro de 1989, alterada pelas Leis nºs 11.305, de 28. 12.95, 11.704, de 29.11.99, 11.923, de 29.12.2000, 11.949, de 09. 04.2001, e 12.977, de 28.12.2005, passa a ser de R\$ 303,00 (trezentos e três reais).

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Palácio São Miguel, 22 de dezembro de 2010.

ROMEU NEVES BAPTISTA
Administrador Geral

OBS: Republicado por ter saído com incorreção.